



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



DECRETO LEGISLATIVO N.º 125/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 103/2013, APLICANDO PERCENTUAL DA RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Altera o parágrafo único e o *caput* do artigo 2º, do decreto legislativo n.º 103/2013 que passará a vigorar com a seguinte redação.

“Artigo 2º - O valor das diárias dos servidores fica fixado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para dentro Estado e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fora do Estado.

Parágrafo único – Os valores das Diárias quando não houver pernoite, serão de R\$ 300,00 (trezentos reais) para dentro do Estado e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para fora do Estado.”

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Fica registrado no Arquivo Digital desta Casa. Registre-se: Publique-se.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



DECRETO LEGISLATIVO N.º 125/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 103/2013, APLICANDO PERCENTUAL DA RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Altera o parágrafo único e o *caput* do artigo 2º, do decreto legislativo n.º 103/2013 que passará a vigorar com a seguinte redação.

“Artigo 2º - O valor das diárias dos servidores fica fixado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para dentro Estado e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fora do Estado.

Parágrafo único – Os valores das Diárias quando não houver pernoite, serão de R\$ 300,00 (trezentos reais) para dentro do Estado e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para fora do Estado.”

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Fica registrado no Arquivo Digital desta Casa. Registre-se: Publique-se.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1ª Secretária



DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

2.1. Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto no item 9.4 do Termo de Referência, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE, sofrerão reajuste pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas), no percentual de 10,723390%, conforme resultado da correção em anexo, passando ao valor global de R\$53.811,57 (cinquenta e três mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), divididos em 12 parcelas mensais de R\$4.484,29 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 15 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ELICÉLIO FERREIRA DIAS
CONTRATANTE

EGP - Consultoria, Assessoria e Informatização LTDA - ME
CNPJ 24.408.501/0001-70
CONTRATADA
TESTEMUNHAS
NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia a Comissão de representação para o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT.

O Vereador ELICÉLIO FERREIRA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Art. 1º Nomeia a Comissão de representação para o Recesso Parlamentar conforme o art. 32 do Regimento Interno, formados por 03 (três) vereadores subordinados ao presidente da Câmara com a finalidade de acompanhar todas as demandas do Poder Legislativo no período de recesso da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. O recesso parlamentar é compreendido no período de 01 a 31 de julho de 2021 conforme o art. 109 do Regimento Interno.

Art. 2º - A Comissão que se refere o art. anterior serão constituídas da seguinte forma:

Presidente: Fabiano Barros
Relator: Raimundinho da Bordon
Membro: Celso Barros

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de junho de 2022.

ELICÉLIO FERREIRA DIAS
Presidente da Câmara de Vereadores de
Bom Jesus do Araguaia/MT
BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 125/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2013, APLICANDO PERCENTUAL DA RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Altera o parágrafo único e o caput do artigo 2º, do decreto legislativo nº 103/2013 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - O valor das diárias dos servidores fica fixado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para dentro do Estado e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fora do Estado.

Parágrafo único - Os valores das Diárias quando não houver pernoite, serão de R\$ 300,00 (trezentos reais) para dentro do Estado e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para fora do Estado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou

RESSALVAS

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Fica registrado no Arquivo Digital desta Casa. Registre-se. Publique-se.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1ª Secretária

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear para o cargo de Ouvidor Geral Legislativo da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores desta Casa de Leis, a Senhora Adriana Rodrigues da Silva, a partir desta data.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 21 de junho de 2022.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se. Publique-se.

PETRUCCIA COELHO DE SOUZA MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO Nº. 257/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Nomear Hozeander Antonio da Silva no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II CTMD-CM04, a partir de 08/06/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM CUIABÁ - MT, 14 DE JUNHO DE 2022

VEREADOR LIDIO BARBOSA - JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 258/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Nomear Wilson Fernando Coelho Pereira no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII CTMD-CM09, a partir de 14/06/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ